Fechados.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Varjinha. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1963, às 16 horas realizou-se a 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Varjinha. A hora determinada procedeu-se a chamada, a qual responderam os seguintes Vereadores: Dr. Jacy de Figueiredo Teixeira Reis de Carvalho, Oscar Pinto, José Ribeiro Soares, Emílio Nascimento, Pedro Mendes, Antônio Soares Braga, Lúcia Carvalho, Antônio Vidal de Carvalho Filho, Fausto Aloysio Souza de Paiva, José de Paiva Ribeiro, Odorico Braga. Constatada a presença em número legal, o Sr. Presidente Dr. Jacy de Figueiredo declarou aberta a sessão e nomeado o taquígrafo, com a leitura da ata da sessão anterior, aprovada, sem emendas. Leitura e despacho do Expediente do dia: Não houve. Apresentação de Pareceres, Indicações, Requerimentos e Projetos: A vereadora Lúcia Carvalho requereu, depois de ouvida a Casa, seja consignado em ata, um voto de pesar pelo falecimento da Sra. D. Mariana Reis Ferreira, apresentando-se a família enlutada. Aprovado por unanimidade, oficie-se. Ainda com a palavra a Vereadora da conhecimento a Casa de uma petição, para que seja aberto o Crédito Municipal no valor de mil cruzeiros para pavimentação e saneamento no bairro "Vila Rica". Aprovado, oficie-se. Em nome da bancada majoritária falou o Vereador Oscar Pinto, apresentando um anti-projeto de lei, autorizando a Prefeitura Municipal de Varjinha, a adquirir mediante concorrência pública um automóvel de uso para uso do Senhor Prefeito. À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Apresentação de Pareceres

das Comissões: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, através de seu relator Vereador Jri de Paiva Ribeiro, apresentou parecer favorável ao Auto projeto de lei que cria a cadeira Rural na Fazenda do Sr. Matheus Zavatelo, estando de acordo os demais membros da comissão Vereador Jri Ribamar Soares e Abyair Lima. A Comissão de Educação, Saúde e Assistencia Social por unanimidade também concordou com o parecer acima. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, através do seu relator Vereador José Ribamar Soares, autorizou dito opinou favoravelmente para que seja convertido em Lei o auto projeto que autoriza a Prefeitura receber em doação, as estradas pertencentes de Heleniza à esta cidade, e dá outras providencias. Os demais membros dessa comissão acompanharam o voto do relator. Ambos os projetos foram encaminhados para a ordem do dia da proxima sessão. Discussão e votação das materias dadas para "Ordem do dia": Auto-projeto de lei que autoriza permuta de terreno: Posta em discussão e votação, foi a mesma aprovada em 1ª discussão; Auto-projeto de lei que dispõe sobre a isenção de impostos municipais: Aprovado em 1ª discussão. Auto projeto de lei, que dispõe sobre a matança de gado, para do Natal deste. Em discussão a materia, pede a palavra a Vereadora Lucia Carvalho para apresentar um substitutivo que foi anexado ao projeto primitivo. O Sr. Presidente colocou em votação, de per-si, sendo aprovado por 8 votos, o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por 8 votos em primeira discussão. A seguir deliberou que todos os substitutivos aprovados voltassem a comissões para novos pareceres; inclusive a Comissão de Educação Saúde, Assistencia Social. Prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal relativo ao exercicio de 1962: Posto em discussão e votação, pedindo a

